
**EDITAL N° 001/ 2025 - PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO
EXTRACURRICULAR NÃO REMUNERADO NA ÁREA DA VIGILÂNCIA
SANITÁRIA E EM SAÚDE AMBIENTAL – VISAM**

A Vigilância Sanitária e em Saúde Ambiental – VISAM, por meio deste edital, em conformidade com o Regimento Interno da Instituição, torna público à comunidade acadêmica a abertura das inscrições do processo seletivo para estágio extracurricular não remunerado nas áreas de **Enfermagem, Farmácia, Nutrição e Odontologia**.

1. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderão se inscrever no processo seletivo, alunos devidamente matriculados no curso de Bacharelado em Enfermagem, Farmácia, Nutrição e Odontologia de Instituições de nível superior que estejam cursando ou já tenha cursado a partir do 6º (sexto) período, desde que:

1.1.1. Não estejam respondendo a processo disciplinar;

1.1.2. Não tenham entrado em litígio com a UNIVERSIDADE;

1.1.3. Tenham disponibilidade para cumprimento das responsabilidades com as atividades desenvolvidas.

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Os estudantes interessados deverão enviar um e-mail para vigilanciasanitaria@pauloafonso.ba.gov.br, no período **22 a 29 de agosto de 2025**, com o assunto: “*Inscrição para estágio – [Área pretendida]*” (informar: Enfermagem, Farmácia, Nutrição ou Odontologia). No corpo do e-mail devem constar as seguintes informações:

- Nome completo;
- Curso;
- Período que está cursando;
- Telefone para contato (whatsapp);
- E-mail.

2.2. Na ocasião, os interessados deverão anexar a ficha de inscrição (ANEXO I), cópia do Currículo *Lattes* e Histórico Escolar.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A seleção ocorrerá em duas fases distintas (análise curricular e entrevista):

3.1.1. A análise curricular terá caráter eliminatório, de forma que o candidato deverá obter, no mínimo, 02 (dois) pontos para ser classificado e avançar para a etapa seguinte, que consistirá em entrevista de caráter classificatório.

3.1.2. Após a análise curricular, os candidatos selecionados serão convocados pela Coordenação da Vigilância Sanitária e em Saúde Ambiental para a etapa de entrevista, que ocorrerá presencialmente na sala da VISAM (Rua Pará, nº 42) ou de forma remota, conforme aviso prévio. As entrevistas terão início a partir do dia **15 de setembro de 2025**, em horário que será previamente informado.

Essa etapa é **classificatória**, e serão avaliados os seguintes critérios:

- Disponibilidade do candidato;
- Coeficiente de rendimento acadêmico (CRA);
- Clareza, objetividade e domínio nas respostas.

3.1.3. Será considerado aprovado o candidato que alcançar média igual ou superior a 7,0 (sete) no computo geral do processo seletivo. O preenchimento das vagas se fará mediante a ordem de classificação.

3.1.4. Serão eliminados da seleção os candidatos que não cumprirem com todos os requisitos descritos no item 1 deste edital, bem como os que não comparecerem a qualquer etapa de seleção no dia, horário e local determinados.

3.1.5. Serão disponibilizadas 04 (quatro) vagas para preenchimento imediato e 04 (quatro) vagas para cadastro de reserva, distribuídas igualmente entre as áreas de **Enfermagem, Farmácia, Nutrição e Odontologia**.

3.1.6. As vagas ofertadas serão de ampla concorrência, não havendo limite mínimo/máximo de candidatos selecionados por turma.

3.1.7. Caso ocorram empates nas duas fases do processo, o desempate ocorrerá mediante análise do Coeficiente de rendimento acadêmico e análise curricular, na qual será classificado o aluno melhor conceituado por meio da participação efetiva em atividades de cunho acadêmico e profissional.

4. DO RESULTADO

4.1 O resultado da primeira fase (ANÁLISE CURRICULAR) do processo de seleção, será divulgado no quadro de avisos da VISAM e respondido via e-mail e/ou contato telefônico.

4.2. Os candidatos aprovados na primeira fase receberão um e-mail com as orientações para realização da entrevista a partir da divulgação do resultado, no dia **09 de setembro de 2025**.

4.3. As entrevistas ocorrerão a partir do dia **15 de setembro de 2025**, com horário a divulgar.

4.4. Os candidatos selecionados para segunda fase que não comparecerem à entrevista serão desclassificados.

5. DA CONVOCAÇÃO

5.1. O resultado final da classificação do processo seletivo, e a lista de espera, serão divulgados no quadro de avisos da VISAM e respondido via e-mail e/ou contato telefônico.

5.2. O estágio tem data prevista para início em **01 de outubro de 2025**, podendo ser modificada com comunicado prévio, tendo um período de duração de **03 (três) meses**.

5.3. Ao candidato classificado para lista de espera, à sua convocação se dará somente por desistência do candidato aprovado na vaga ou por necessidade da unidade concedente.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O discente aprovado no processo seletivo deverá participar efetivamente das atividades, cumprindo carga horária de 04 horas diárias, totalizando 20 horas semanais;

6.2. As atividades de estágio serão realizadas preferencialmente no turno da manhã, podendo haver alteração do horário conforme a necessidade e a demanda de trabalho, mediante aviso prévio.

6.3. As atividades do estágio serão desenvolvidas na Vigilância Sanitária e em Saúde Ambiental, localizado na Rua Pará, 42 - Bairro BNH, Paulo Afonso-BA.

6.4. As atividades a serem desenvolvidas durante o estágio estão relacionadas as atividades inerentes a VISAM.

6.5. O período de vigência do estágio será de **03 (três) meses**;

6.6. A emissão do certificado se dará após a conclusão do estágio, mediante entrega de frequência, relatório de atividades e desenvolvimento de ações;

6.7. O aluno selecionado deverá entregar na coordenação da VISAM, no período de **29 a 30 de setembro de 2025**, 02 (duas) vias de cada documento a seguir:

- Termo de Compromisso de Estágio Extracurricular preenchido e assinado;
- Cópia do Cartão de Vacina (geral);
- Cópia do Cartão de Vacina COVID-19;
- Cópia de comprovante de Seguro de Vida;

O aluno só iniciará as atividades mediante entrega da documentação e o aluno que não entregar a documentação no período estabelecido, será desclassificado;

6.8. Em caso de não cumprimento efetivo e participativo nas atividades, o discente estará sujeito ao desligamento;

6.9. As ausências ao campo de estágio deverão ser comunicadas, antecipadamente, a Coordenação da VISAM;

6.10. Só terá direito à certificação o estagiário que cumprir 80% da carga horária total do estágio;

6.11. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Coordenação da VISAM.

6.12. A banca avaliadora será formada pelos seguintes servidores:

SERVIDORES	CARGO
BRUNA EDUARDA GOMES DOS SANTOS	Fiscal de controle sanitário – Enfermeira
CECILIA MOREIRA DE SIQUEIRA	Farmacêutica
ELIEIDE SOARES DE OLIVEIRA	Fiscal de controle sanitário - Nutricionista
ISABELE CAROLINE BEZERRA DE SOUZA FORTUNATO	Coordenadora da Vigilância Sanitária
KAIANE BÁRBARA LIMA VARJÃO	Coordenadora da Vigilância em Saúde Ambiental
ROGÉRIO JOSÉ GONÇALVES GALINDO	Cirurgião-Dentista

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DE ESTÁGIO

I – IDENTIFICAÇÃO DO (A) ESTAGIÁRIO (A):

NOME:

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

CURSO:

RG/CPF:

PERÍODO:

TELEFONE: ()

EMAIL:

ENDEREÇO:

I – JUSTIFICATIVA:

ANEXO II

CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Período de recebimento das inscrições via internet	22 a 29 de agosto de 2025
Resultado da análise curricular, divulgação dos classificados para a fase de Entrevista	09 de Setembro de 2025
Entrevistas na Vigilância Sanitária e Ambiental, das 07h às 13h	15 a 19 de Setembro de 2025
Divulgação do Resultado Final	Até 26 de Setembro de 2025

ANEXO III

PONTUAÇÃO

ETAPA	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Avaliação de currículo	Média ou coeficiente de rendimento	2,0	4
	Projetos de Pesquisa	0,5	
	Projetos de Extensão	0,5	
	Participação de eventos	0,5	
	Apresentação de trabalhos acadêmicos	0,5	
Entrevista	Clareza, objetividade e domínio nas respostas		6
Total			10

AVALIAÇÃO DA MÉDIA OU COEFICIENTE DE RENDIMENTO

MÉDIA OU COEFICIENTE DE RENDIMENTO	PONTUAÇÃO
7,0 a 7,9	0,5
8,0 a 8,9	1,0
9,0 a 10,0	2,0



SMS SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

Paulo Afonso - BA, 19 de Agosto de 2025.

Isabele Caroline Bezerra de Souza Fortunato
Coordenadora da Vigilância Sanitária

Kaiane Bárbara Lima Varjão
Coordenadora da Vigilância em Saúde Ambiental

RENATA FERNANDES NASCIMENTO ROSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE